

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ n.º 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM n.º 02047-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 11 DE MAIO DE 2026

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada, em segunda convocação, às 15:00h do dia 11 de maio de 2026, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, como se ocorrendo na sede social da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, n.º 1855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005, nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de segunda convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), nas edições dos dias 01, 05 e 06 de maio de 2026 do jornal “Diário de Notícias”, respectivamente, nas páginas 09, 09 e 07, e disponibilizado no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.pdg.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<https://www.b3.com.br/>).
- 3. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** O relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e demais documentos pertinentes, foram publicados no jornal Diário de Notícias, na forma do art. 133 da Lei das S.A. Referidos documentos e os demais documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo o boletim de voto a distância e a proposta da administração para a assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.
- 4. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 52.012 ações ordinárias de emissão da Companhia, representando 1,5821% do capital social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme constam dos *logins* realizados na plataforma eletrônica e mapa sintético consolidado disponibilizado pela Companhia em 08 de maio de 2026, preparado de acordo com os boletins de voto a distância válidos e recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações da Companhia, e diretamente pela Companhia, nos termos da RCVM 81. Na forma da regulamentação aplicável, são considerados presentes os acionistas que participem e votem por meio do sistema eletrônico de participação a distância, e aqueles que façam uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto. Presentes, ainda, os Srs. Mauricio Tiso de Souza, Diretor Presidente e de Relações com Investidores, e o Sr. Roberto Giarelli, Diretor Vice-Presidente Financeiro, na qualidade de representantes da administração; o Sr. Sérgio Americano Mendes, na qualidade de representante do Conselho Fiscal; e o Sr. João de Saint Brisson Paes de Carvalho, na qualidade de coordenador do Comitê de Auditoria não estatutário.

5. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Henrique Ribeiro Novaes e secretariados pelo Sr. Renato Barboza, tendo os membros da mesa sido escolhidos e designados em conformidade com o art. 10, §3º do Estatuto Social.

6. **ORDEM DO DIA:** Os acionistas da Companhia foram convocados para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal, do relatório anual resumido e do parecer do Comitê de Auditoria Não Estatutário, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** a proposta da administração para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(iv)** a instalação do Conselho Fiscal; **(v)** a fixação do número de membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia; **(vi)** a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e **(vii)** a fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2026.

7. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral, em segunda convocação, foi informado que a lavratura da ata seria na forma de sumário, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A. Após a dispensa da leitura do mapa sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância e demais documentos que foram colocados à disposição para consulta dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

7.1 Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal, do relatório anual resumido e do parecer do Comitê de Auditoria Não Estatutário, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

7.2 Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

7.3 Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

7.3.1 Consignar que, nos termos do art. 189 da Lei das S.A., o prejuízo líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 327.496.632,11 (trezentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e onze centavos), é integralmente destinado à conta de “Prejuízos Acumulados”, que passará a registrar o valor total de R\$ 11.385.902.499,10 (onze bilhões, trezentos e oitenta e cinco milhões,

novecentos e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos), não havendo, portanto, lucros a serem distribuídos aos acionistas.

7.4 Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

7.5 Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e respectivos membros suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

7.6 Eleger, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, para o Conselho Fiscal, a chapa composta pelos seguintes membros, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026:

- (i) o Sr. **Murilo Prado Badaró**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-742.466, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 146.083.241-87, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Av. Cardoso de Melo, 1855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP: 04548-903, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;
- (ii) o Sr. **João Lopes Ferreira Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 137.196.349, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 544.478.956-68, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Av. Cardoso de Melo, 1855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP: 04548-903, para ocupar o cargo de membro do Conselho Fiscal suplente do Sr. Murilo Prado Badaró;
- (iii) o Sr. **Sérgio Americano Mendes**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-755.268, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 277.672.216-87, residente e domiciliado na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Av. Cardoso de Melo, 1855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP: 04548-903, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;
- (iv) o Sr. **Octacílio Machado Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG-780.762, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 197.847.326-53, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Av. Cardoso de Melo, 1855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP: 04548-903, para ocupar o cargo de membro do Conselho Fiscal suplente do Sr. Sérgio Americano Mendes;

- (v) o Sr. **Fladimir Ferreira de Moraes**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 506.858-8, expedida pela Polícia Civil do Estado de Goiás, inscrito no CPF sob o n.º 968.859.471-72, residente e domiciliado na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, com endereço profissional na Av. Cardoso de Melo, 1855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP: 04548-903, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e
- (vi) o Sr. **Lucas Vaz de Mello Americano Mendes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG-105.525-51, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 014.637.686-21, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Av. Cardoso de Melo, 1855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP: 04548-903, para ocupar o cargo de membro do Conselho Fiscal suplente do Sr. Fladimir Ferreira de Moraes;

7.6.1. Consignar que, uma vez que nenhum acionista ou grupo de acionistas exerce o controle da Companhia, não é aplicável o direito de votação em separado previsto nos termos do art. 161, §4º da Lei das S.A.

7.6.2. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei das S.A. e artigo 162, § 2º da Lei das S.A, que ficará arquivada na sede da Companhia.

7.6.3. Os membros do conselho fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento.

7.7 Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026, no valor de até R\$ 7.648.150,52 (sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 11, § 1º do Estatuto Social, a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme art. 152 da Lei das S.A.

7.7.1 Consignar que o valor da remuneração global acima aprovada não inclui o valor correspondente aos tributos e encargos que são ônus do empregador.

7.7.2 Consignar que os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos.

8. **DOCUMENTOS:** Os documentos e propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto apresentadas por escrito pelos acionistas previamente ficam arquivados na sede da Companhia.

9. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a Assembleia Geral encerrada às 15h25 e suspendeu os trabalhos até às 15h49 para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A., que foi lida e achada conforme por todos os presentes. São Paulo, 11 de maio de 2026. **Mesa:** Pedro Henrique Ribeiro Novaes – Presidente; Renato Barboza – Secretário; **Representantes da Administração:** Mauricio Tiso de Souza - Diretor Presidente e de Relações com Investidores; Roberto Giarelli - Vice-Presidente Financeiro; **Representante do Conselho Fiscal:** Sérgio Americano Mendes – Membro Efetivo do Conselho Fiscal; **Representante do Comitê de Auditoria Não Estatutário:** João de Saint Brisson Paes - Coordenador do Comitê de Auditoria Não Estatutário; **Representante dos Auditores Independentes:** Maria Regina Cozero Abdo. **Acionistas presentes:** Juscelino Matias De Lima; Ediney Jandre; Vezzi E Lapolla Sociedade De Advogados; Robson Mariano Da Silva; Jardiel Henrique De Lima Batista; Alberto Rodolfo Goncalves; Ricardo Jose Da Silva Campilongo; Emerson De Freitas; Edson Gomes Martins Quadrado; Luiz Alberto Queiroz; Williams Cardoso Da Cunha; Marcelo Grandó; Marcio Fortuna Garces De Menezes; Gesiel Bugarca (Acionistas votando por meio de boletim de voto à distância) (por Pedro Henrique Ribeiro Novaes).

São Paulo, 11 de maio de 2026.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na próxima página.)

(Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Ordinária da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, realizada, em segunda convocação, em 11 de maio de 2026)

Mesa:

Pedro Henrique Ribeiro Novaes
Presidente

Renato Barboza
Secretário

Representantes da Administração:

Mauricio Tiso de Souza
Diretor Presidente e de Relações com
Investidores

Roberto Giarelli
Diretor Vice-Presidente Financeiro

Representante do Conselho Fiscal:

Sérgio Americano Mendes
Membro Efetivo do Conselho Fiscal

Representante do Comitê de Auditoria Não Estatutário:

João de Saint Brisson Paes de Carvalho
Coordenador do Comitê de Auditoria Não Estatutário

(Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Ordinária da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, realizada, em segunda convocação, em 11 de maio de 2026)

Acionistas presentes:

Juscelino Matias De Lima
Ediney Jandre
Vezi E Lapolla Sociedade De Advogados
Robson Mariano Da Silva
Jardiel Henrique De Lima Batista
Alberto Rodolfo Goncalves
Ricardo Jose Da Silva Campilongo
Emerson De Freitas
Edson Gomes Martins Quadrado
Luiz Alberto Queiroz
Williams Cardoso Da Cunha
Marcelo Grandio
Marcio Fortuna Garces De Menezes
Gesiel Bugança

Acionistas votando por meio de boletim de voto a distância
(por Pedro Henrique Ribeiro Novaes)

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ n.º 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM n.º 02047-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 11 DE MAIO DE 2026**

ANEXO I – MAPA DE VOTAÇÃO

Item	Matéria	Quantidade de Votos			
		Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
1	As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal, do relatório anual resumido e do parecer do Comitê de Auditoria Não Estatutário, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.	51.157	240	615	52.012
2	O relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.	51.157	240	615	52.012
3	A proposta da administração para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.	49.097	1.740	1.175	52.012
4	A instalação do Conselho Fiscal.	51.214	290	508	52.012
5	A fixação do número de membros para compor o Conselho Fiscal.	51.164	240	608	52.012
6	A eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. (Indicação de todos os nomes que compõem a chapa) Srs. Murilo Prado Badaró (efetivo) / João Lopes Ferreira Neto (suplente) Srs. Sérgio Americano Mendes (efetivo) / Octacílio Machado Junior (suplente) Srs. Fladimir Ferreira de Moraes (efetivo) / Lucas	49.097	1.740	1.175	52.012

	Vaz de Mello Americano Mendes (suplente)				
7	A fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2026.	49.607	1.790	615	52.012

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ n.º 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM n.º 02047-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 11 DE MAIO DE 2026**

ANEXO II – MANIFESTAÇÃO

De: GESIEL BUGANCA <gesielbuganca@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 6 de maio de 2026 07:55
Para: Relação com Investidores PDG; gesiel03@gmail.com
Assunto: Manifestação e Solicitação de Acesso – AGO 11/05/2026
Anexos: PDG__BVD_%28AGO_2026%29%285238067.3%29-1%281%29_assinado.pdf;
DOC-20230816-WA0049_PDF

Prezados,

O acionista manifesta ressalvas em relação às demonstrações financeiras, ao relatório da administração e às contas dos administradores referentes ao exercício social de 2025, especialmente quanto à condução da gestão, ao nível de endividamento da Companhia e ao alinhamento com os interesses dos acionistas.

Registra, ainda, ressalvas quanto à proposta de remuneração dos administradores para o exercício de 2026, diante da atual situação econômico-financeira da Companhia, sem prejuízo do voto proferido no Boletim de Voto a Distância (BVD).

Para a Assembleia Geral Ordinária em segunda convocação de 11/05/2026, solicita:

- (i) o registro integral, literal e sem qualquer tipo de resumo, adaptação ou supressão desta manifestação em ata; e
- (ii) o envio do link e das instruções de acesso à videoconferência.

Solicita, por gentileza, a confirmação de recebimento deste e-mail e do registro integral da presente manifestação, conforme requerido.

Atenciosamente,
Gesiel Bugança